PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

EMENDA Nº 001 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004-GP/2022

Suprimam-se o inciso II do art. 6º do Projeto de Lei nº 004-GP/2022.

JUSTIFICATIVA

Emenda proposta em Plenário na 03ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura, em 21/02/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, a qual foi aprovada na mesma Sessão. A justificativa de supressão do inciso II do art. 6º, ocorre devido haver entendimento de que os que servidores que também estiverem em licença prêmio por assiduidade também devem receber o auxílio servidor cidadão.

Nova Mamoré, 21 de fevereiro de 2021.

André Luiz Baier
Presidente

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@camaradenovamamore.ro.gov.br